Publicado em: 28/07/2023 00:00:00

contrato acima citado.

Art.2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à suaexecução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a suacompetência,nostermosdalei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superio a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art.3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partirda data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina(PI), 26 de Julho de 2023

# VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA Presidente da INVESTEPIAUÍ

### **INVESTE PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI**

EXTRATO DE CONTRATO № 021/2023		
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023 DL		
PROCESSO SEI	00147.000599/2023-11	
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/16, e no art. 142, inciso II do RILCC da Investe Piauí/PI.	
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ	
CONTRATADO	RESTAURANTE L M I ALIMENTOS LTDA	
CNPJ DO CONTRATADO	CNPJ N° 21.612.922/0001-20	
OBJETO	O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Almoço Executivo para Evento Institucional, conforme especificações, visando atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí	
DATA DE ASSINATURA	26/07/2023	
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais).	
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETORPRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ PELA CONTRATADA: ANDRE LUIS CASTELO BRANCO LEITE SÓCIO ADMINISTRADOR RESTAURANTE L M I ALIMENTOS LTDA	
FISCAL DO CONTRATO	BRENA RAFAELY CARDOSO BEZERRA	

### **INVESTE PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI**

#### PORTARIAN.º103/2022

Dispõe sobre Designação deservidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A-INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 021/2023, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A e a empresa RESTAURANTE L M I ALIMENTOS LTDA, para FORNECIMENTO DE ALMOÇO EXECUTIVO PARA EVENTO INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ- INVESTE PIAUÍ.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar a assessora BRENA RAFAELY CARDOSO BEZERRA, CPF n.º XXX.531.523-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art.2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à suaexecução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a suacompetência,nostermosdalei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antesdo encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos apartir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina(PI),26 de Julho de 2023

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA Presidente da INVESTEPIAUÍ

REF.15428

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02 2023			
	00040.000032/2023-33		
Nº Automático de Contrato no SIAFE- PI			
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico		
Fundamento legal	Lei nº 8.666/1993		
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ		
Codificação da UG no SIAFE	210201		